



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 68/2025**

**SÚMULA:** "EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA".

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 53 da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR;

**CONSIDERANDO** o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos atos administrativos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo, obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguro Social –INSS, no qual foi utilizada a contribuição previdenciária dos dois vínculos:

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A)                | CARGO                      |
|-----------|----------------------------|----------------------------|
| 200262    | Margarida Souto Leao Vanzo | Professor de Ensino Básico |
| 200279    | Margarida Souto Leao Vanzo | Professor de Ensino Básico |

## RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARGARIDA SOUTO LEAO VANZO** ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO – MATRÍCULAS 200262 e 200279**, a partir do dia 31/01/2025.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de janeiro de 2025.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal